

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, a servidora ISABEL THEREZA STEFFENON WEBER, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matricula nº 746/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 18/01/2021

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do oresente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

18 de 01 de 2021